

ATO/PRESI/SECRE 311 DE 22/02/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 1.297/2007 – TRF, RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-TRF, a servidora ANGELINE NARDELLI FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Roraima, para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Paulo Afonso.

II – REMANEJAR, nos termos do art. 6º, “a”, da Resolução nº 05/2008-TRF, 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Paulo Afonso, decorrente da vacância do cargo ocupado por Francisco Clednei Alves Carneiro, para a Seção Judiciária do Estado de Roraima, para suprir o claro decorrente da presente remoção.

III – CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à mencionada servidora, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990, ficando sua movimentação autorizada a partir de 16/03/2011, em face do disposto no art. 7º da Res. 5/2008-TRF.

- Ato assinado pelo vice-presidente, desembargador federal José Amilcar Machado, no exercício da Presidência.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 36, de 25/02/2011.